



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 26/2025

DATA: 02 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A **ATA nº. 01/2025** de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 08/2025, que realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 76, II, “a” da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a tramitação interna através do Sistema 1DOC, no **Memorando Nº 109/2025**, fica considerada inexistente a **Portaria de Nº 24/2025**, com data de 12.03.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar a doação pura e simples ao Poder Executivo Municipal dos seguintes bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados:

PLACA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ANO DA AQUISIÇÃO
342	AR CONDICIONADO SPLIT ELECTROLUX 12.000	INSERVÍVEL	2013
352	AR CONDICIONADO SPLIT ELECTROLUX 7.000	INSERVÍVEL	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
02 de abril de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE